

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 137/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 468/2022
Data: 03/11/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: ANDRE OMAR WILSMANN
Endereço: R FLORES, 150
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 14.439.922/0001-04

Código: 9188

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO PALIO IWK 0564.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REFIL TENSOR CORREIA POLY V (02-01-2068)	PÇ	149,00	149,00
2	1,00	ROLO GUIA CORREIA POLY V (02-01-2069)	PÇ	89,00	89,00
3	1,00	CORREIA POLY V (02-01-0555)	PÇ	89,00	89,00
4	1,00	COMPRESSOR AR CONDICIONADO (02-01-0956)	PÇ	1.398,00	1.398,00
5	1,00	POLIA ALTERNADOR (02-01-0616)	PÇ	269,00	269,00
6	2,00	ROLAMENTO ALTERNADOR. (02-01-2070)	PÇ	36,00	72,00
7	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	240,00	240,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Novembro de 2022

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 137/2022 - DL**

**Processo Nr.: 468/2022
Data: 03/11/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.306,00 (dois mil trezentos e seis reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE